



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no estado de Pernambuco / CORE-PE

Sede:

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175 – Jaqueira - Recife
CEP: 52050-020 / Fones: (81) 2127.1400 - Fax (81) 2127.1424
E-mail: core-pe@core-pe.org.br
Site: www.core-pe.org.br
CNPJ: 09.852.690/0001-81

Delegacia Caruaru:

Av. Agamenon Magalhães, 444 – Sala 513
Codomínio Empresarial Difusora
Maurício de Nassau – Caruaru - PE
Fone: (81) 3721-3835
E-mail: corecaruaru@core-pe.org.br

Core-PE Exercício – 2021 - Pessoa Física

Documentos necessários para registro, originais e **cópias legíveis de toda documentação:**

- RG - Carteira de Identidade (**em bom estado de conservação, emitida nos últimos dez anos, foto legível**);
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de identidade emitida por conselhos de fiscalização profissional;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para os profissionais do sexo masculino que tenham até 45 anos (Exceto Estrangeiros);
- Título de Eleitor frente e verso eleitoral (Exceto Estrangeiros);
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação da justiça eleitoral (até 70 anos) (Exceto Estrangeiros). tse.jus.br
- Comprovante de residência atualizado em nome do requerente;
- 01 foto 3x4 recente, colorida, com fundo branco e roupa em cor contrastante.
- Procuração específica para o registro no CORE-PE (se através de terceiro), dando poderes para representá-lo; modelo procuração ou autorização para retirada de documentos exceto carteira.

Empresas constituídas até 10/11/2017 deverão apresentar a Contribuição Sindical, conforme ART.3º, Lei 4886/65 e ART.578, Lei 13467/17.

Valores para Inscrição de Registro 2021 - PESSOA FÍSICA

Anuidade	R\$ 495,00
----------	------------

MULTA REGISTRO fora do prazo: (Lei nº 12.246 de 27 de maio de 2010) Resolução nº 1.192/2021 Confere.

Multa Administrativa pelo exercício ilegal da atividade de representação comercial, em razão da inexistência de registro habilitatório no Conselho Competente.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no estado de Pernambuco / CORE-PE

Sede:

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175 – Jaqueira - Recife
CEP: 52050-020 / Fones: (81) 2127.1400 - Fax (81) 2127.1424
E-mail: core-pe@core-pe.org.br
Site: www.core-pe.org.br
CNPJ: 09.852.690/0001-81

Delegacia Caruaru:

Av. Agamenon Magalhães, 444 – Sala 513
Codomínio Empresarial Difusora
Maurício de Nassau – Caruaru - PE
Fone: (81) 3721-3835
E-mail: corecaruaru@core-pe.org.br

ATENÇÃO:

- O candidato a registro na forma presencial deverá apresentar os originais e as respectivas cópias legíveis para conferência por funcionário do Core-PE.
- O candidato a registro que enviar a documentação pelos Correios deverá apresentar a documentação em cópia autenticada e com firma (s) reconhecida (s).
- O pagamento da anuidade e/ou da taxa de registro não configura o registro, é necessária a apresentação de toda documentação mencionada acima para emissão da Certidão de Registro.
- O número do registro e a respectiva certidão de registro só serão gerados após a apresentação de toda documentação necessária para o efetivo registro no Conselho.
- O candidato a registro que não trouxer a documentação completa e tiver pago a anuidade e/ou a taxa de registro, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do requerimento de registro protocolado no Core-PE, para providenciar a documentação faltante, sob pena de perder o valor pago integralmente da anuidade e/ou da taxa de registro.
- O candidato a registro que deixar escoar o prazo estará sujeito a fiscalização e ao pagamento de multa pelo exercício ilegal da profissão.

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO Core-PE:

Sede Recife: Segunda a Sexta-feira das 08h30 às 17h15.

Delegacia Caruaru: Segunda a Sexta-feira das 08h30 às 12h00 e 13h00 às 17h15.

Estacionamentos do Core-PE: Principal - vindo pela Av. Conselheiro Rosa e Silva em frente ao hospital da Tamarineira. Segundo - vindo pela Rua Padre Roma, entrar na última Rua Gildo Neto à direita antes do cruzamento com a Avenida Conselheiro Rosa e Silva.